



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 16/2019

----- Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, em cumprimento do artigo 37.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, torna público que por despacho datado de 7 de fevereiro findo, em anexo, subdelegou competências na Coordenadora Técnica de Gestão Processual, Maria Luna Beirão Teles Cardoso.-----

----- O presente edital contém duas folhas e inclui, em anexo, o despacho supra referido e que é aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 15 de março de 2019 -----





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências /Coordenadora Técnica de Gestão Processual de Urbanismo e Edificação

Face à entrada em vigor, na presente data, da nova orgânica dos Serviços da Câmara Municipal, publicada na 2.ª série do DR n.º 26, de 6.02.2019, e na sequência do despacho de delegação de competências no signatário, emitido pelo Sr. Presidente na presente data, cumpre proceder à emissão de novos despachos de subdelegação de competências.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Coordenadora Técnica de Gestão Processual de Urbanismo e Edificação, Maria Luna Beirão Teles Cardoso, e na sua ausência ou impedimento, nas assistentes técnicas Lúcia de Fátima Melo Alves, Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva e Isabel Maria Gonçalves Cabral Couto, o seguinte:

- a) Emissão de certidões de qualquer natureza;
- b) Autenticação de cópias de documentos emitidos pelo serviço;
- c) Assinatura da correspondência a expedir relativa aos assuntos que correm pelo serviço de Gestão Processual, sem prejuízo do expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas patentes públicas ou privadas, seja sujeito a assinatura do Presidente da Câmara.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 7 de fevereiro de 2019

O Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais
com competência delegada,

Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira

44-40 0-010\MO\M- O-JF H ID30